

PORTARIA Nº 132/2006

***"Concede Licença para
Tratamento de Saúde"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal ROSEMARIS CIELO, a contar de 13/06/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de junho de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo